ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E QUARENTA E UM

Aos Dezesseis Dias do Mês de Abril de Um Mil Noceventos e Noventa,reuniu se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada ' pelos vereadores Cesar A.Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores : Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos.

Do expediente do dia lido pelo secretário vereador Cesar ' constou o seguinte:Emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei nº ' 02/90.Convite da Telepar.Ofício da Associação Municipalista do Brasil . Noticiário do IBAM.Ofício da Famepar.Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa,um encaminhando Boletim Ofícial do mês de Março/90 e outro encami - nhando INstrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.Telegrama do Conselho Paranaense da Livre Iniciativa.Relatório do Secretário Munici - pal.

Livre a palavra para discussão sobre o expediente,fez uso ' dela o vereador Cesar A.Leoni onde reportou-se ao expediente recebido do Tribunal de Contas.Em 1.988 surgiu uma dúvida com valores de subsídios ' da remuneração dos vereadores.Dúvida esta que gerou um parecer do Tribu- nal de Contas para que fosse observada pelas Câmaras Municipais do Esta- do Paraná.A Lapa,infelizmente não se enquadrou a partir de Julho/88,den- tro das normas que o Tribunal de Contas estabeleceu,resultando disso es- tra Instrução agora recebida,solicitando que os ex-vereadores recolham ' à Tesouraria Municipal importâncias que segundo o Tribunal foram recebi- das a mais.Importâncias que diferem de vereador Para vereador,que dão ' em média 990 BTNF.É um assunto polêmico,onde diversas e diversas Câmaras Municipais adotaram a sistemática de remuneração dos vereadores diferen- te da do Tribunal de Contas.O documento foi enviado cópia para todos os' ex-vereadores inclusive para este que também fez parte da Câmara anteri- or,sendo firmado pelo diretor geral do Tribunal de Contas sr. Duilio que entendeu que o assunto deve ser debatido.Mas as Câmaras municipais atra- vés de sua Associação estão tratando do assunto e que na decisão final ' irão solucionar o problema recolhendo ou não aos cofres municipais.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr.presidente defe - riu o expediente ficando o mesmo à disposição dos senhores vereadores na secretária desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 002/90 de autoria do verea dor Cabrini,Que altera dispositivos da Lei nº 716 de 04/12/79.

Livre a palavra primeiramente para discussão da Emenda de au toria do vereador Ernesto,fez uso dela o vereador Cesar disse que esta ' emenda de autoria do vereador Ernesto endossada pelos vereadores:Osvaldo João Renato e Sebastião,sem dúvida alguma foi muito oportuna no contexto do projeto que modifica a estrutura da Lei 761,dando uma menor carga ho- rária aos funcionários dos supermercados o que foi aliás solicitado pelos próprios proprietários dos supermercados.Não se justifica que em vésperas de Natal,Ano Novo e Páscoa os supermercados permaneçam abertos além das ' 22:00 horas.Foi oportuna a emenda,colocando-se favoravelmente à ela.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi a emenda submetida ' em votação sendo aprovada por unânimidade.

Havendo sobre a Mesa outra Emenda aditiva de autoria do verea- dor Cesar,foi deixado livre a palavra onde fez uso dela o vereador Arthur Oscar que disse achar a emenda bastante interessante.Com esta emenda o

Comércio de Gêneros Alimentícios e Higiene atende o trivial,não tendo obrigatoriedade do comerciante abrir as 7 horas da manhã e fechar às 8 horas da noite.Podendo então abrir a partir das 7 e fechar até às 8 da noite.O supermercado leva sua vantagem,o pessoal descança e o pessoal do pequeno armazém atende esta pequena lacuna que ficou vaga, demonstrando-se totalmente favorável à emenda.

Com a palavra o vereador Cesar disse que a preocupação deste vereador é abranger o interesse maior da população.Foi contrário quando da 1ª votação por não ser ouvida a Associação Comercial e Industrial da Lapa.Visando um melhoramento na Lei que rege o horário das atividades do Comércio,se bem que entende que o horário deveria ser de livre iniciativa como é hoje nas grandes teorias comerciais,é que apresentou esta emenda onde da mesma forma que beneficia o trabalhador dos supermercados entendeu que esta Câmara deveria olhar para o pequeno comércio da cidade nos diversos bairros,dando à eles uma flexibilidade também no atendimento ao público.Esta emenda faculta ao proprietário pois a abertura será a partir das 7 horas e o fechamento até às 8 horas da noite.Com esta flexibilidade,o pequeno comércio irá se ajustar às necessidades locais,dando ao proprietário que na sua grande maioria é gerido pela família,a adaptação do horário à necessidade do consumidor,o que lhe melhor convier.Toda lei deve ser dinâmica,não podendo parar no tempo e no espaço.Com isso se não satisfizer a população,o consumidor,poderá perfeitamente ser estudado uma outra forma.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que o vereador Cesar com esta emenda só trocou a obrigatoriedade de abertura e fechamento. No projeto anterior obrigava tanto a abertura quanto o fechamento,agora democraticamente foi dado liberdade ao pequeno comerciante.Foi favorável à emenda pois estão numa outra fase,na fase da democracia.A iniciativa vai depender de cada comerciante na perspicácia de oferecer seu produto. Não trará prejuizo para ninguém,do contrário irá beneficiar.

Com a palavra o vereador João Renato disse que esta emenda tende apenas mudar o horário do comércio de gêneros alimenticios e higiene e não o dos supermercados.Tendo em vista que o pequeno comércio ser atendido por membros da família antes era obrigado a abrir as 7 horas da manhã e fechar as 8 horas da noite de segunda à sábado.Com esta emenda dá uma válvula para abrir a hora que quizer e fechar também a hora que melhor lhe convir.Veio corrigir talvez uma falha que havia com referência ao pequeno comércio.Achou louvável esta atitude,sendo de bom alvitre esta emenda.

Com a palavra o vereador Cabrini disse que a emenda de autoria do vereador Cesar em nada altera o projeto por este vereador elaborado.O horário continua o mesmo,a única coisa é que deixa uma válvula aberta onde o pequeno comércio abrirá a hora que quizer e fechará também a hora que achar melhor.Acha que com isso trará prejuizo ao Municipio,porque o proprietário poderá abrir poucas horas diariamente e, a firma estando em dificuldades financeiras ele não dará baixa,porque afinal ele abrindo dez minutos por dia não caracteriza paralização.

Solicitando um aparte o vereador João Renato disse que com referência da firma passar por dificuldades financeiras e não quer fechar acha que estão fazendo uma lei municipal,simplesmente vai até a Prefeitura e concela o alvará e continua pagando os tributos outros tranquilamente.

Continuando o vereador Cabrini disse que a Coletoria Estadual não permite isso.A partir do momento que se pede cancelamento do alva

rá na Prefeitura,terá que dar baixa no Estado e outros orgãos,rapidamente.Esta emenda não trouxe dano algum ao projeto,mas demostrou-se contrário à emenda.

Novamente com a palavra o vereador Cesar disse que a democracia é a contrariedade de opinião visando uma busca comum que venha ser a opinião da maioria.Dentro do sistema econômico,o que mais beneficia o povo de forma geral é a livre concorrência do comércio.O assalariado vai em busca do que é melhor para si.Esta emenda beneficia a população de forma em geral e beneficia também os proprietários que também são seres,casados,tem filhos,vão à missa,a casamentos etc,são gente,gente como nós,trabalham dia a dia.Qual o comerciante estabelecido que não quer progredir,não existe a não ser que seja um Jeca Tatu que trabalha meia hora e pronto.As pessoas que se estabelecem buscam uma realização financeira,sua complementação,busca melhor se adaptando à necessidade .

Novamente com a palavra o vereador Cabrini disse que claro,um comerciante quanto mais vende mais lucro tem.Com referência ao alvará,tem experiência que quando cancela o alvará terá 24 horas para entrar com a baixa na firma.

Encerrada a discussão passou-se à votação da referida emenda onde a mesma foi aprovada por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

Em seguida passou-se para 2ª discussão do Projeto de Lei 002/90 com as duas emendas.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cabrini disse acreditar que os vereadores iriam votar favoravelmente ao projeto e assim ficando o mesmo aprovado.

Com a palavra o vereador Cesar disse votar favoravelmente ao projeto porque entende que cumpriu com a obrigação de legislador pelo bem comum.Da forma que o projeto ficará com as emendas,tem plena certeza que irá satisfazer a comunidade em geral.Dentro da necessidade poderão a qualquer momento modificar estas normas,acredita piamente que brevemente a pedido dos supermercados irão modificar esta lei.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse acreditar que democraticamente com a emenda de autoria do vereador Ernesto que foi para favorecer os funcionários dos supermercados muito oportuna por sinal e com a emenda de autoria do vereador Cesar enriqueceu mais ainda o projeto,sendo que a comunidade terá onde se abastecer,não ficando o povo no esquecimento.O pequeno comércio é feito por pessoas da familia,que pode muito bem atender o consumidor até mais tarde.Acha que com isso o comércio da Lapa melhorará muito , dependendo é lógico da imaginação de cada um.Finalmente agradeceu a presença dos visitantes e disse que o vereador foi eleito pata atender tanto o assalariado quanto a população .

Novamente com a palavra o vereador Cabrini disse que na verdade a lei em nada alterou,continua com a abertura e o fechamento no mesmo.Acha que a emenda do vereador Cesar inclusive veio prejudicar. O que mudou é que o comerciante poderá abrir e fechar a hora que bem entender.

Encerrada a discussão passou-se à votação do referido projeto com as duas emendas,sendo aprovado por unânimidade.

A seguir passou-se para 1ª discussão do Projeto de Lei nº 09/90-Que autoriza o Poder Executivo adquerir um imóvel no Faxinal dos Pintos.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que as escoas construídas no municipio a anos atrás eram em terrenos cedidos

pelos proprietários em comodato.Agora com as novas normas o Poder Público só pode construir dentro do que lhe pertence,sendo necessário para construção de alguma coisa que o imóvel pertença à Prefeitura no caso.Assim sendo é que a Prefeitura deve adquerir o terreno pois Há ' grande necessidade de se construir outra escola no mesmo local onde já ' existe só que esta está em precárias condições.Como viram o valor é um' valor simbólico,tendo no terreno um poço e um ponto de luz.

Com a palavra o vereador Cabrini disse existir mais escolas nas mesmas situações.

Respondendo o vereador Cesar disse que sim,só que as demais serão vistas no devido tempo,espaço e hora.Dentro das necessidades' serão os imóveis carreados para o patrimônio da Prefeitura através de doação ou aquisição.

Continuando o vereador Cabrini disse que no projeto deveria conter o Contrato de Comodato e não veio,desta forma pediu vistas ao projeto.

Colocado o pedido de vistas em discussão fez uso da palavra o vereador Cesar disse que lamentavelmente teve que se opôr ao pedido de vistas.A justificativa do projeto está clara e evidente da necessidade urgente de se adquerir o imóvel.Na carta proposta pelo sr. Rodolpho solicita que a transação comercial seja feita até final de Março,estamos em Abril e ele assim mesmo sustenta o preço:Com este pedido de vista estariam postergando mais uma semana a qual não iria levar a nada.Se não acompanhou outro documento ao projeto é porque não existe.

Solicitando um aparte o vereador Cabrini disse chamar atenção porque num outro projeto que aqui veio nos mesmos moldes havia uma ' contrato de comodato por mais tres anos e a Câmara não sabia.Solicitou ' vistas,apenas para ver se realmente não existe nada contra o mesmo.

Continuando o vereador Cesar disse que o pedido de vistas' não ia alterar em nada,que os vereadores decidissem.O imóvel tem de ser ' comprado a não ser que achem que o imóvel não deva ser comprado e não seja construída a escola.'

Com a palavra o vereador João Renato declarou-se contra o pedido de vistas onde na carta proposta pelo sr. Rodolpho diz que o pagamento deveria ser feito até o final de Março,estavam atrazados já.Quanto' a dúvida do vereador Cabrini,acha impossível alguém vender o mesmo imóvel duas vezes.Não há nada do porque não provar o projeto.

Solicitando um aparte o vereador Cabrini disse que se existisse o documento do Registro de Imóveis jamais pediria vistas ao projeto.

Continuando o vereador João Renato disse que deveriam votar em 1ª discussão e o vereador Cabrini teria a semana toda para tomar conhecimento do que tinha dúvida,sem prejuízo nenhum.

Encerrada a discussão do pedido de vistas,foi o mesmo submetido em votação sendo rejeitado por 5 a 3.

Em discussão o projeto fez uso da palavra o vereador Ernesto disse que o que estavam discutindo,o vereador Cabrini tinha uma certa' razão,visto o projeto ter que vir acompanhado da Certidão de Propriedade' do dono.Quando é proprietário de um imóvel,quer vender,terá que ter o registro do imóvel e neste caso não veio acompanhando o projeto.O pedido de vista naõ ia atrapalhar em nada,cabendo sim ao vereador uma certa razão . Sendo que o título de propriedade é uma norma legal para qualquer transação comercial.Não que a Prefeitura fosse comprar um imóvel de quem não é dono.Não houve assombro nenhum do vereador Cabrini querer vistas ao projeto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que a Carta proposta pelo sr. Rodolpho é uma opção de venda.Onde a Prefeitura poderá muito bem adquerir o imóvel.Quem desconfiar de alguma coisa dirija-se até a Prefeitura e certifique-se.

Solicitando um aparte o vereador Ernesto disse ser aqui uma Câmara de vereadores não havendo questão de desconfiar,quem vende tem de provar que é proprietário.O Executivo por norma deveria apresentar o documento do Registro de Imóveis.

Com a palavra o vereador Cesar disse que projeto como este,desde que exista no orçamento recursos financeiros suficiente para a aquisição e seja esta aquisição dentro dos valores de avaliação ou abaixo,o Executivo pode perfeitamente comprar.Quanto o documento exigido pelo vereador Cabrini,não cabe ao vereador julgar a legalidade . A Prefeitura tem seu departamento jurídico cabendo a ele julgar.Neste Projeto o Executivo está pedindo autorização para adquerir o imóvel,quanto a documentação o departamento competente da Prefeitura irá cuidar.Lógico que pode ser pedido informações para saber se existe algum contrato de comodato etc.É preciso que o imóvel reverta ao patrimônio público municipal,onde o proprietário não quiz doar,fez uma proposta de venda e este vereador foi favorável ao projeto como ele se encontra.

Novamente com a palavra o vereador Cabrini disse conhecer a sessão juridica da Prefeitura,mas quem aprova o projeto de lei são os vereadores,a execussão é da Prefeitura e os vereadores legislam dizendo sim ou não aos pedidos que aqui vêm.Simplesmente quer que o Projeto venha legalizado e torce para que se adquira o imóvel e seja construída a escola.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

Passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Osvaldo disse que suas palavras eram de elogio à classe dos proprietários e funcionários dos supermercados pela união que vêm demonstrando.Este projeto de lei apresentado pelo vereador Cabrini o qual foi aprovado em 2ª discussão vem de encontro aos companheiros.Não só os proprietários mas os funcionários terão mais horas de lazer e descanço.Outro fato que deixou registrado foi o mau atendimento no Hospital local,por certos médicos e funcionários.Recebeu um telefonema da comunidade de são Bento,feito pela sra Dirlei Fávaro de Lima onde ela contou que trouxe seu filho ao Hospital às 21 horas a plantonista cobrou-lhe 600,00 cruzeiros pela consulta.De posse da receita dirigiu-se até a farmácia Iguaçú que é a que estava de plantão naquela semana,chegando lá encontrou tudo fechado.Foi feito um acordo entre as farmácias para que façam plantão,não precisando ir atrás do farmacêutico onde mora,solicitar a compra de medicamento.Se este acordo não for cumprido terão a obrigação de fazer lei.Ainda sobre o hospital fez mais uam reclamação inclusive trouxe em plenário a fita gravada onde uma senhora veio visitar seu sobrinho no Hospital e este estava totalmente molhado e gelado.Ao solicitar para a enfermeira para que olhasse aquela criança esta lhe disse que se queria que fosse melhor tratado que pagasse um quarto particular.Este vereador deixou registrado a sua solidariedade à esta senhora,porque se a criança estava num quarto de enfermaria é porque a familia não tinha dinheiro para pagar um quarto particular. São problemas que devem ser corrigidos pela direção do Hospital.Parece que tem funcionários que levam problemas particulares para o local de trabalho.Isso é inademissivel.Breve virá o Ministro da Saúde para tratar

da reativação da Maternidade de nossa cidade,Vamos também pedir ao Ministro que se possivel faça uma visita no Hospital,porque ' são diversas as reclamações no dia a dia sobre o Hospital.Sabe que não é fácil lidar com o povo,mas temos que aceitar as pessoas como elas ' são,não como queremos que elas sejam.Deixou claro que se o problema ' que vem acontecendo não é culpa da Prefeitura,do Municipio e sim da ' Fundação Hospitalar.A Prefeitura o que pode fazer vem fazendo no dia a dia,tem 13 médicos contratados por ela,remédio dá aos carentes que a procuram.Nas administrações do Prefeito Sergio Leoni a prioridade sempre foi a saúde da população.Vai continuar lutando,sua voz sempre será pelos injustiçados,pela justiça dos que necessitam.Não há pobre que ' não possa dar e não há rico que não precise.Deixou seu protesto ao descaso que vem acontecendo.

Com a palavra o vereador Ernesto disse primeiramente agradecer a presença dos convidados,uma classe que se interessou e lutou ' pelo que queriam,onde viram com êxito a aprovação do projeto 002/90 . Onde o mesmo será aprovado em redação final na sessão deste dia 23 de Abril.Como delegado de polícia acha que o caso da cobrança da consulta pela médica dentro do Hospital é caso de polícia não sendo caso de reclamação.Inclusive já existe sindicância contra médicos deste mesmo ' Hospital,Muitas vezes a culpa não é do médico ou qualquer outro profissional a culpa é de uma organização de uma estrutura do Estado.Nada impede que esta senhora compareça à delegacia para declarações,instaurando assim inquérito para verificar se houve aquilo que se está afirmando.Finalmente salvaguardou o Hospital pelo bom atendimento que sempre ' teve no Hospital.Toda vez que precisou,onde os policiais levaram alguém para ser atendido nunca houve nada em contrário.Gostaria que o verea - dor Osvaldo orintasse para que aquela senhora venha até a delegacia ' dando informações para apurar os fatos,para que não fique pairado no ' ar,jogando alguma culpa contra uma classe toda e não se apura nada.Assim evita de uma classe inteira sofra crítica por falha de uma médica ' como é o caso.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini disse fazer uma critica ao Jornal A Tribuna Regional.Este jornal recentemente publicou uma matéria sobre um projeto de lei onde tanto o vereador Cabrini como o vereador Ernesto foram e votaram contra o reajuste de 100% aos funcionários da Prefeitura.Só que estes vereadores votaram contra sim,a maneira como foi feito o reajuste e não contra o reajuste.O que queriam era que para os que percebem menos terem um aumento maior e os que ganham ' mais um aumento menor,então foram contra a maneira como foi dado o reajuste e não o aumento como consta no jornal.Numa outra publicação aparece Projeto de Lei de autoria do vereador João Renato,requerimento de ' autoria do vereador Cesar Leoni,projeto de lei nº 002/90,agradecendo todos os vereadores que votaram favorável ao projeto,mas neste não colocou o autor do projeto que é este vereador,vereador Cabrini.Com isso está sentindo que o sr. Aramis vem lhe atacando sempre e sinceramente não gostou das publicações feitas deixando seu protesto contra este jornal.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente ' agradeceu a presença dos ilustres visitantes asssim como a dos senhores vereadores e os convocou para esta sessão deste dia 23 de Abril de 90 , hora regimental com a seguinte ordem do dia:

Redação final do Projeto de Lei nº 002/90-de autoria do vereador Ivo Cabrini-que altera os dipsoitivos da lei nº 716 de 04/13/79.

Ata nº 2.141 fls 07

2ª discussão do Projeto de Lei nº 09/90- Que autoriza o Executivo a adquerir um imóvel no Faxinal dos Pintos.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata' que após lida e aprovada será por todos assinàda.